



CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IQ-UFRJ DE 2016
Data: 12/04/2016 (terça-feira)/Horário: 15:00 horas/Local: Sala 601

EXPEDIENTE:

| | |
|----|---------------------------|
| 1) | INFORMES DA DIREÇÃO |
| 2) | INFORMES DA GRADUAÇÃO |
| 3) | INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO |
| 4) | INFORMES DA EXTENSÃO |

PAUTA:

| | |
|---|---|
| 1 | COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CLASSE D IV PARA A CLASSE E – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE (DBQ) |
| 2 | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DA CLASSE D III PARA CLASSE D IV – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: PROFESSOR MARCELO MACIEL PEREIRA (DQI) PROCESSO: 23079.013965/2016-20 |
| 3 | DESIGNAÇÃO DE NOVO SUBSTITUTO EVENTUAL DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA |
| 4 | DESIGNAÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PGQU) – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PGQU PROCESSO: 23079.019336/2016-11 |
| 5 | MODIFICAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL (DQO) PROCESSO: 23079.017918/2016-55 |
| 6 | ENQUADRAMENTO DE DOCENTE APOSENTADA COMO COLABORADORA VOLUNTÁRIA – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA REGINA SANDRA VEIGA NASCIMENTO (DQO) PROCESSO: 23079.017916/2016-66 |
| 7 | ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL) E O INSTITUTO DE QUÍMICA PROJETO: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ANÁLISE DE DROGAS DE ABUSO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE FORENSE E SUA DETERMINAÇÃO EM MATRIZES DIVERSAS” - APROVAÇÃO INTERESSADO: LADETEC / IQ-UFRJ PROCESSO Nº 23079.015854/2016-58 |
| 8 | APRECIÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 – APROVAÇÃO. |
| 9 | APRECIÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 – APROVAÇÃO. |

AFASTAMENTOS ENCAMINHADOS À DIREÇÃO PERÍODOS IGUAIS OU INFERIORES A 30 DIAS

1- AFASTAMENTO DO PAÍS – HOMOLOGAÇÃO
INTERESSADO: PROFESSOR MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO
PERÍODO: 09/05/2016 A 13/05/2016
PARTICIPAÇÃO NO 9TH INTERNATIONAL MEETING ON PHOTODYNAMICS AND RELATED ASPECTS
CIDADE: MENDONZA - PAÍS: ARGENTINA
PROCESSO: 23079.015147/2016-61



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às quinze horas e quinze minutos, na sala 601 do Instituto de Química, localizada no bloco A do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se a Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IQ-UFRJ) para a sua terceira reunião ordinária do ano, presidida pela Diretora do IQ-UFRJ, Professora CÁSSIA CURAN TURCI. **PRESENTES:** ALEXANDRE BRAGA DA ROCHA (Chefe do Departamento de Físico-Química), ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA (Professor do Departamento de Química Inorgânica), CARLOS ALBERTO DA SILVA RIEHL (Representante da Classe dos Professores Associados – Classe D), CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA (Representante da Classe dos Professores Adjuntos – Classe C), CÉLIA REGINA SOUSA DA SILVA (Professora do Departamento de Físico-Química), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA (Vice-Diretor), DANIELLA LOPEZ VALE (Representante da Classe dos Professores Auxiliares – Classe A), DANIELLE MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA SANTOS (Suplente dos Representantes da Classe dos Professores Adjuntos – Classe C), ELIZABETH RODITI LACHTER (Professora Titular – Classe E), GERARDO GERSON BEZERRA DE SOUZA (Professor Titular – Classe E), GRAZIELI SIMÕES (Professora do Departamento de Físico-Química), IRACEMA TAKASE (Diretora Adjunta de Extensão), JÚLIO CARLOS AFONSO (Professor do Departamento de Química Analítica), LEONICE BEZERRA COELHO (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), LÍGIA MARIA MARINO VALENTE (Chefe do Departamento de Química Orgânica), LÚCIA MOREIRA CAMPOS PAIVA (Representante da Classe dos Professores Associados – Classe D), MARCIO CONTRUCCI SARAIVA DE MATTOS (Professor Titular – Classe E), MARCO ANTÔNIO CHAER DO NASCIMENTO (Professor Titular – Classe E), MARCOS DIAS PEREIRA (Chefe do Departamento de Bioquímica), MARLICE APARECIDA SÍPOLI MARQUES (Chefe do Departamento de Química Analítica), PRISCILA TAMIASSO MARTINHON (Professora do Departamento de Físico-Química), ROBERTO DE BARROS FARIA (Chefe do Departamento de Química Inorgânica), ROBERTO MARCHIORI (Representante da Classe dos Professores Assistentes – Classe B), ROBERTO SALGADO AMADO (Representante da Classe dos Professores Adjuntos – Classe C), ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL (Diretora Adjunta de Graduação e Coordenadora do Curso de Química – Atribuições Tecnológicas), SÉRGIO DE PAULA MACHADO (Professor Titular – Classe E), THIAGO MESSIAS CARDOZO (Coordenador do Curso de Bacharelado em Química) e VANIA MARGARET FLOSI PASCHOALIN (Diretora Adjunta de Pós-Graduação). Cumprido o quórum regimental, foi iniciada a reunião. **ENCAMINHAMENTO INICIAL:** Preliminarmente, foi sugerida pela Direção a antecipação da apreciação dos pontos de pauta, tendo em vista que os temas a serem divulgados pelos Informes, sobretudo os relativos à Graduação, como a Apresentação de Relatório sobre a Avaliação do INEP ao Curso de Licenciatura em Química - Modalidade EaD, poderiam demandar um tempo maior. Posta em votação, a inversão foi aprovada de forma unânime. **ORDEM DO DIA: 1) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA CLASSE D IV PARA A CLASSE E – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE (DBQ).** O Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Bioquímica, Professor Anderson de Sá Pinheiro, encaminhou um memorando indicando para composição da referida Banca os seguintes docentes como Membros Titulares: Débora Foguel (Instituto de Bioquímica Médica – IBqM/UFRJ), Jorge Almeida Guimarães (Centro de Biotecnologia / UFRGS), Odir Antonio Dellagostin (Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL), Vitor Francisco Ferreira (IQ-UFF) e Willibaldo Schmidell Netto (Escola Politécnica – USP); e como Membros Suplentes os Professores Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ-UFRJ) e Olga Lima Tavares Machado (Centro de Biociências e Biotecnologia – UENF). Durante a análise deste ponto, foi questionado o fato de a Comissão proposta não ter passado previamente pelo crivo do Colegiado do Departamento; uma das condições que



respaldam a decisão da Congregação. Diante disto, foi posto em votação se o ponto deveria ser aprovado ou retirado de pauta e devolvido ao DBq para que houvesse a consulta efetiva de seu Corpo Deliberativo. Foi decidida por 11 (onze) votos a favor e 4 (quatro) votos contrários a retirada do ponto de pauta e o seu conseqüente retorno ao Departamento de origem. **2) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DA CLASSE D III PARA CLASSE D IV – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: PROFESSOR MARCELO MACIEL PEREIRA (DQI).** O docente teve o seu pedido de Progressão avaliado pelos Professores Claudio José de Araújo Mota (IQ/UFRJ) - Presidente da Banca Avaliadora, José D'Albuquerque e Castro (IF-UFRJ) e Bluma Guenther Soares (IMA-UFRJ). O interessado obteve 172 (cento e setenta e dois) pontos, soma que lhe possibilitou à Progressão para a Classe D-IV. Homologado por unanimidade. Processo nº 23079.013965/2016-20. **3) DESIGNAÇÃO DE NOVO SUBSTITUTO EVENTUAL DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA.** O mencionado Departamento encaminhou os Memorandos nº 011 e 012 DQO/IQ, cujos assuntos são respectivamente a dispensa a pedido da Professora Rosane Aguiar da Silva San Gil, em virtude de suas recentes nomeações como Diretora Adjunta de Graduação e Coordenadora do Curso de Química, e a designação do Professor João Francisco Cajaíba da Silva para sucedê-la na função de Substituto Eventual da Chefe do DQO. A substituição foi aprovada em Reunião Departamental ocorrida em 06 de abril deste ano. Em votação, deu-se a homologação de forma unânime. **4) DESIGNAÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PGQU) – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PGQU.** Após o desligamento a pedido da Professora Marciela Scarpellini como Vice-Coordenadora do Programa, a Coordenação do PGQu indicou como substituto o docente Emerson Schwingel Ribeiro (DQI/IQ). Esta designação foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Programa em Reunião realizada no dia 17 de março do presente ano. Ao se proceder a votação, houve a homologação unânime. Processo: 23079.019336/2016-11. **5) MODIFICAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL (DQO).** O encaminhamento deste ponto à Congregação foi aprovado pelo Departamento em Reunião ocorrida em 06 de abril de 2016. Foi lido na íntegra o parecer elaborado pelo docente Marcio Contrucci Saraiva de Mattos, cuja orientação foi favorável à alteração do regime de trabalho da interessada. Foi salientado que tal mudança atende plenamente aos anseios do Departamento, haja vista a intensa atuação e dedicação da Professora Rosane San Gil nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como o atual desempenho de importantes funções administrativas. Em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 23079.017918/2016-55. **6) ENQUADRAMENTO DE DOCENTE APOSENTADA COMO COLABORADORA VOLUNTÁRIA – APROVAÇÃO. INTERESSADA: PROFESSORA REGINA SANDRA VEIGA NASCIMENTO (DQO).** Assim como o ponto anterior, o envio deste pedido às instâncias superiores foi apreciado e aprovado pelo DQO na Sessão Departamental do dia 06/04/2016. Foi explicitado integralmente o parecer favorável, redigido pela docente Rosane San Gil, acerca do enquadramento da Professora Regina Sandra, aposentada no mês de agosto do ano passado, como Colaboradora Voluntária pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Frisou-se a relevância da continuidade da interessada em diversas atividades como a orientação a estudantes de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, bem como a sua atuação em projetos de pesquisa em parceria com importantes Instituições como a Petrobras. Por fim, ressaltou-se que o deferimento deste enquadramento em muito contribuirá para o Departamento e para o próprio Instituto. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Processo: 23079.017916/2016-66. **7) ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL) E O INSTITUTO DE QUÍMICA. PROJETO: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ANÁLISE DE DROGAS DE ABUSO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE FORENSE E SUA DETERMINAÇÃO EM MATRIZES DIVERSAS” – APROVAÇÃO. INTERESSADO: LADETEC / IQ-UFRJ.** Trata-se de um acordo, a ser celebrado entre o Instituto de Química, por intermédio do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD-LADETEC/IQ) e o Departamento de Polícia Federal, cujo objetivo precípuo é a realização de atividades relevantes concernentes à



execução de ações de Políticas de Segurança Pública, Ciências, Metrologia, Qualidade e Tecnologia no âmbito da Política do Plano Nacional de Segurança Pública, principalmente no contexto da Perícia Forense. A parceria possui duração inicial prevista de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovada com o consentimento de ambas as partes e, em que pese não haver a alocação de recursos financeiros envolvidos na sua formação, ensejará a troca de experiências entre as instituições integrantes. O convênio, o qual possui cláusulas de confiabilidade, visa o desenvolvimento e o aprimoramento de especialistas para a realização de pesquisas, treinamentos e análises químicas voltadas para aplicações forenses, bem como a promoção de intercâmbio de materiais de interesse mútuo. Após a leitura do parecer favorável, exarado pelo Professor Sérgio de Paula Machado, sucedeu-se a votação. Aprovado por unanimidade. Processo nº 23079.015854/2016-58. **8) APRECIÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 – APROVAÇÃO.** O documento foi aprovado de maneira unânime. **9) APRECIÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 – APROVAÇÃO.** Este ponto foi retirado de pauta, uma vez que a ata não foi encaminhada para análise dos membros do Colegiado. **INFORMES DA DIREÇÃO:** **1)** Informou-se que, nos dias 12 e 14 de abril, das 10:00 às 16:00 horas, um fotógrafo contratado comparecerá no bloco A do Centro de Tecnologia e no LADETEC a fim de captar imagens de docentes, técnicos e funcionários administrativos para posterior inclusão na página eletrônica do Instituto. O profissional estará na Secretaria da Direção, no dia 12/04 e no dia 14/04 até as 12:00 horas, e no LADETEC, no dia 14/04, das 12:00 às 16:00 horas. **2)** Uma equipe formada por profissionais vinculados à Coordenação de Política de Saúde do Trabalhador (CPST-UFRJ) estará nos dias 18 e 19 de abril, das 9:00 às 16:00 horas, na Sala da Congregação, localizada no 7º andar, para dar continuidade às ações de promoção de saúde, prevenção e combate de doenças dos servidores de nossa Unidade. Noticiou-se que os questionários a serem preenchidos e entregues aos avaliadores já se encontram para a retirada. Até o momento, foram atendidos cerca de 58% do Quadro Funcional do IQ. **3)** Acontecerá no dia 15 de abril o 1º Encontro do *International Students Office* (ISO-IQ), cuja coordenação é exercida pela Professora Nádia Comerlato. Haverá palestras e debates acerca da integração dos estudantes estrangeiros na UFRJ e dos meios de acesso dos estudantes brasileiros às Instituições Internacionais. **4)** Foi divulgado que a próxima Reunião Ordinária da Congregação está prevista para 17 de maio. A marcação para este dia foi efetuada em virtude da realização da 24ª Semana de Química no período de 09 a 13 de maio. **5)** Foram noticiadas as recentes contratações da Professora Grazieli Simões, docente lotada no Departamento de Físico-Química, Setorização Espectroscopia, aprovada no Concurso para Professor Adjunto A, regido pelo Edital 450/2014; e dos Professores Substitutos Pedro Netto Batalha e José Celestino de Barros Neto, vinculados ao Departamento de Química Orgânica, aprovados no Edital nº 445/2015. A Direção expressou o enorme prazer do Instituto em recebê-los, evidenciando a plena convicção de que contribuirão efetivamente para o fortalecimento acadêmico e institucional da Unidade. Posteriormente, a docente Grazieli Simões, presente na Sessão, relatou brevemente a sua trajetória acadêmica, áreas de atuação e experiências profissionais. **6)** A Direção anunciou que os docentes Cristina Baptista Maia e Cláudio Cerqueira Lopes, ambos do Departamento de Química Analítica, são os novos suplentes dos representantes dos Professores Associados – Classe D. Estas designações visam suprir as vagas surgidas pela ascensão à Classe E dos Professores Rosane Aguiar da Silva San Gil e Marcio Contrucci Saraiva de Mattos. **INFORMES DA GRADUAÇÃO:** **1)** As Portarias de Nomeação da Professora Bianca Cruz Neves como Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura em Química (Portaria nº 2300 de 15/03/2016) e da Professora Rosane Aguiar da Silva San Gil como Diretora Adjunta de Graduação (Portaria nº 2410 de 16/03/2016) e Coordenadora de Graduação de Curso de Química (Portaria 2685 de 29/03/2016) foram publicadas no Boletim UFRJ. Destarte, as supramencionadas docentes passaram a exercer efetivamente as suas respectivas funções a partir destas datas. Em continuidade, a Professora Rosane pediu a palavra e solicitou o apoio de toda a Comunidade Acadêmica, sobretudo neste momento de contato inicial com as atividades inerentes à Secretaria de Graduação. **2)** O Professor Marco Antônio Chaer do Nascimento, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - Modalidade EaD, discorreu



sobre o processo de avaliação do mencionado Curso efetuado pelo INEP. Foi apresentado aos integrantes da Congregação o Relatório de Avaliação, cuja íntegra encontra-se em anexo a esta Ata. Professor Chaer externou a sua discordância acerca do método utilizado e da nota geral aplicada ao Curso, a saber: 03 (três) pontos dentro de uma escala cuja nota máxima é 05 (cinco) pontos, e evidenciou algumas incongruências no procedimento de análise, tais como a ausência de visitas dos avaliadores a pelo menos um dos Polos e o conseqüente comprometimento na averiguação de suas instalações físicas; o fato de a Comissão não ter acessado efetivamente a plataforma digital do CEDERJ, a qual dispõe de informações relevantes do Curso, a despeito de ter sido criada uma conta exclusiva de visitante para os avaliadores; e a grande quantidade de documentos em papel solicitados dentro de um curto espaço de tempo, em especial documentação relativa a tutores e a docentes oriundos de Instituições responsáveis por áreas como Física, Matemática e Pedagogia. O Coordenador expôs ainda que, na sua ótica, a Comissão Julgadora não avaliou de fato a estrutura, o funcionamento e a dinâmica do Curso de Licenciatura - Modalidade EaD, restringindo-se preponderantemente à análise documental. Após a explanação do Professor Chaer, a palavra foi requerida pelo Professor Sérgio de Paula Machado, o qual inicialmente indagou sobre a elaboração de recurso, tendo em vista a ocorrência dos fatos mencionados pelo Coordenador. Salientou que, se ainda estivesse aberto o prazo recursal, seria extremamente importante buscar-se a desconstituição desta avaliação, pois o conceito obtido é prejudicial ao Curso e à própria Unidade, uma vez que uma nota insuficiente pode interferir em vários aspectos, inclusive na autonomia institucional e no montante de recursos disponibilizados pelo Governo Federal. Foi destacado que, tal como ocorre no âmbito dos Programas de Pós-graduação, deve-se fazer todo o esforço possível para a obtenção do conceito máximo e que, para isto, faz-se mister conhecer o processo e as normas que norteiam esta avaliação. Em seguida, Professora Cássia evidenciou a preocupação com o conceito auferido pelo Curso e abordou a necessidade de adequação e da busca pela supressão dos pontos negativos indicados pelo INEP através, entre outras medidas, do cumprimento das orientações que podem ser extraídas da atual avaliação, em que pese haver discordâncias ou questionamentos. Ao final, ao ser indagado pela Professora Lúcia Paiva acerca da viabilidade de interposição de recurso e pelo Professor Claudio Mota sobre as ações a serem executadas para alcançar uma nota melhor em uma futura avaliação, o Coordenador disse que acreditava que o período recursal ainda estava em vigor e que, em busca de se adequar ao método de avaliação do INEP, sugeriu ao CEDERJ a adoção de algumas medidas, tais como a possibilidade da criação de um banco de dados a fim de propiciar a pronta disponibilização de documentos a todos os Coordenadores, como, por exemplo, os Currículos Lattes resumidos dos docentes vinculados ao Consórcio, bem como os respectivos dados dos Tutores presenciais e à distância e os planos de aulas das disciplinas ofertadas. **INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Não houve. **INFORMES DA EXTENSÃO:** Não houve. **AFASTAMENTOS DO PAÍS POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS:** 1) AFASTAMENTO DO PAÍS – HOMOLOGAÇÃO. INTERESSADO: PROFESSOR MARCO ANTÔNIO CHAER DO NASCIMENTO. PERÍODO: 09/05/2016 A 13/05/2016. PARTICIPAÇÃO NO 9TH INTERNATIONAL MEETING ON PHOTODYNAMICS AND RELATED ASPECTS. CIDADE: MENDONZA - PAÍS: ARGENTINA. PROCESSO Nº 23079.015147/2016-61. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos e, para constar, eu, Rodrigo Pinto Bernardo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e visada pela Sra. Diretora, Professora Cássia Curan Turci.



RODRIGO PINTO BERNARDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



PROFA. CÁSSIA CURAN TURCI
DIRETORA DO IQ-UFRJ

APROVADA NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Química



ANEXO 1



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Consórcio CEDERJ – Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro

Protocolo de criação assinado em 26 de janeiro de 2000 pelos Reitores das Universidades Públicas consorciadas e o Governo do Estado.

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**
- Universidade Federal Fluminense – UFF**
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ**
- Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF**
- Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.**

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

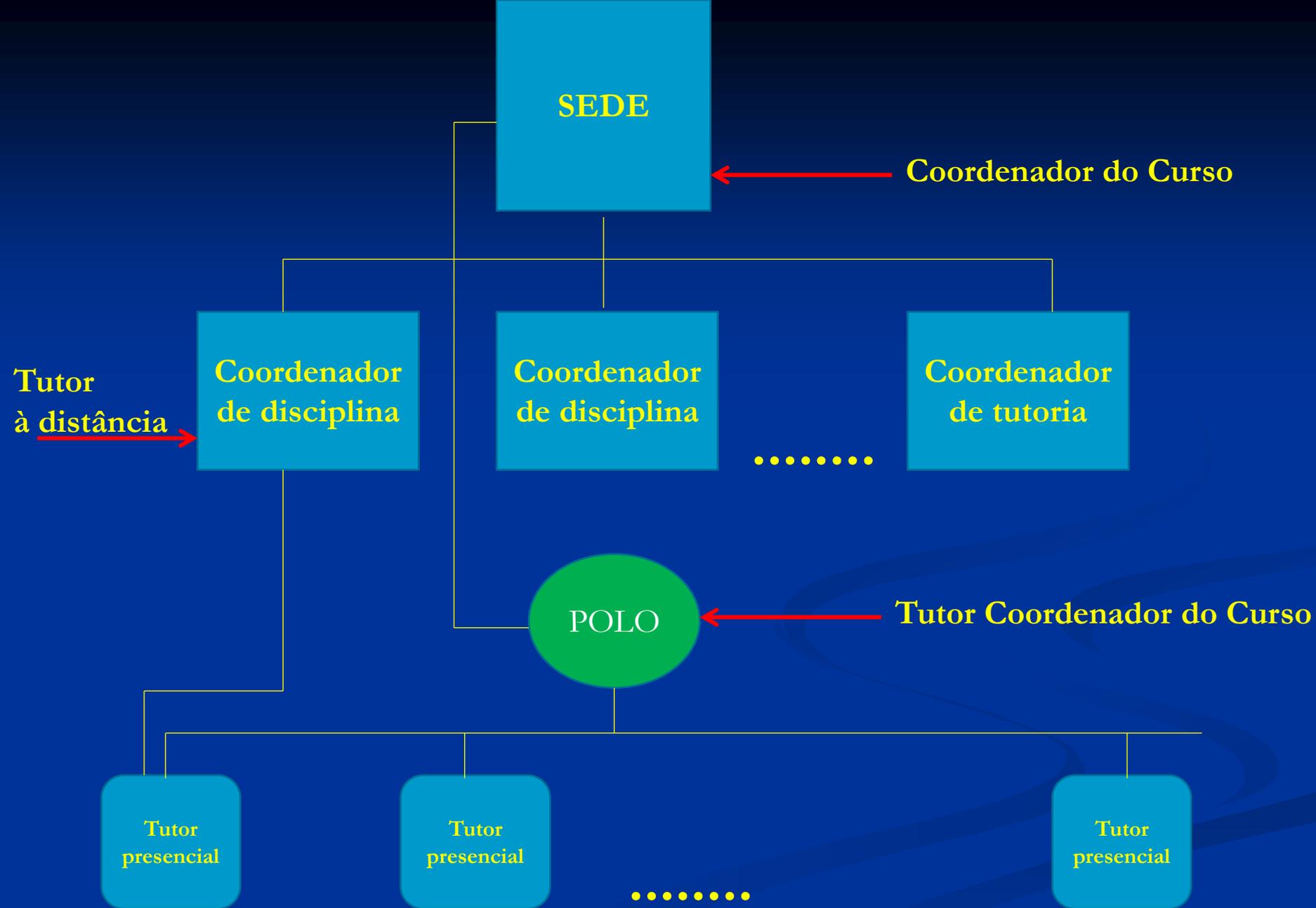
suporte financeiro, administrativo e logístico de implementação e funcionamento dos cursos

Universidades Consorciadas:

registro acadêmico dos alunos, definição dos currículos, elaboração dos conteúdos do material didático, realização da tutoria a distância, orientação acadêmica, avaliação dos alunos nas formas presencial e a distância, emissão dos diplomas e treinamento dos tutores para os polos regionais.

Prefeituras Municipais

construção e manutenção dos polos , com infra-estrutura organizacional que permita sua plena operação.



PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO

Proc. 23079.011409/05-03

Seção de 2 de abril de 2009

Publicação: boletim número 8, de 16 de abril de 2009

AGENDA DE TRABALHO

22/02/2016

- 8:00 h - Deslocamento da Comissão para a sede da IES.
- 8:30 h - Reunião com a Coordenação do curso e demais dirigentes da Instituição para as devidas apresentações e para coletar informações sobre a evolução da IES e as suas políticas de gestão.
- 9:00 h - Reunião com a CPA.
- 9:30 h – Reunião com o coordenador do curso para apresentar o espaço de trabalho e a documentação disponibilizada.
- 10:00 h - Trabalho interno da Comissão.
- 12:00 h - Almoço.
- 13:30 h - **Início da visita às instalações da IES utilizadas pelo curso.**
- 16:00 h - Reunião com os docentes do curso.
- 17:00 h - Reunião com os discentes do curso.
- 18:00 h - Reunião com os tutores presenciais e à distância do curso.
- 18:30 h - Reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

23/02/2016

- 8:00 h - Deslocamento da comissão para a IES.
- 8:30 às 12:30 / 14:00 às 18:00 h – Trabalho interno da comissão.
- 18:00 h – Reunião de encerramento.

DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA A COMISSÃO

No âmbito da Instituição de Ensino Superior:

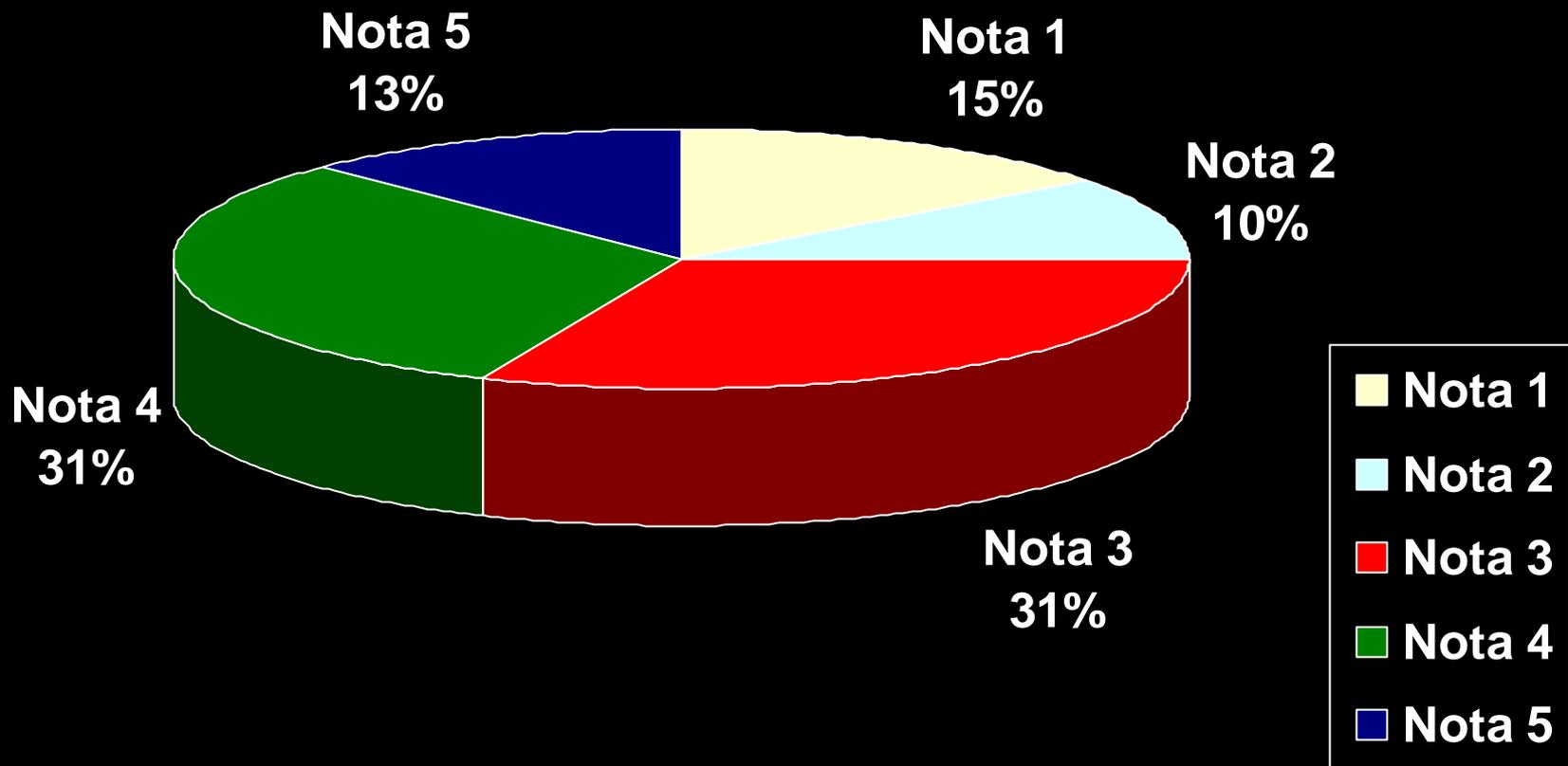
- Regimento da IES;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Portaria de Credenciamento da IES para EAD;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Composição e Portaria de Nomeação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Projeto de Avaliação Institucional;
- Resultados da Avaliação Institucional da IES dos dois últimos anos;
- Calendário escolar (ano vigente);
- Plano de carreira e política de capacitação Docente;
- Contratos de trabalho dos docentes e tutores;
- Regimentos de programas de assistência aos alunos;
- Convênios da IES que contemplem as atividades do curso avaliado;
- Edital do último processo seletivo;
- Notas fiscais de aquisição de bibliografia, material e equipamentos para laboratórios e outros que achar necessário;
- Documentos que comprovam os acordos de cooperação técnica ou convênios com o sistema UAB, que comprovam a disponibilidade dos polos de apoio presencial, que apoiam este curso.

No âmbito do Curso a ser avaliado:

- Portaria de autorização do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Portaria de nomeação do Coordenador de Curso (caso tenha menos de seis meses, apresentar também a portaria do Coordenador anterior);
- Regulamento do Colegiado do Curso;
- Atas de reuniões do Colegiado do Curso;
- Composição e portaria de nomeação do Núcleo Docente Estruturante;
- Atas e outros documentos que comprovem atuação do Núcleo Docente Estruturante;
- Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Alguns trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos;
- Regulamento de estágio;
- Alguns relatórios de estágio;
- Regulamento das atividades complementares;
- Regulamento de tutoria;
- Regulamento de utilização de laboratórios;
- Mapa nominal dos docentes com titulação, carga horária, disciplinas e tempo de serviço na IES;
- Mapa nominal dos tutores presenciais e a distância com titulação e experiência;
- Pastas funcionais dos docentes;
- Currículo documentado dos docentes – preferencialmente Lattes;
- Comprovação de titulação e publicação dos docentes;
- Pasta das disciplinas do curso contendo planos de ensino, planos de aula e cópias de avaliações;

- **Diário de classe das turmas;**
- **Material produzido e utilizado no curso EAD;**
- **Relação de livros, periódicos, jornais e vídeos disponíveis na biblioteca;**
- **Revistas científicas e guias do acadêmico;**
- **Projetos de ensino, extensão e iniciação científica;**
- **Documentos que confirmem as ações promovidas para atendimento/assistência discente;**
- **Horário das turmas e de uso dos laboratórios.**

Resultado Avaliação



NOTA 1

- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância.

- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)

Justificativa para conceito 1: Apenas três professores cadastrados possuem 3 anos ou mais de exercício da docência na educação básica.

- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)

- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)

Justificativa para conceito 1: Mais de 50% dos **docentes do curso** cadastrados no sistema e-MEC possuem mais de 9 produções nos últimos anos, mas não foi possível verificar a produção de todo o corpo docente.

- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Justificativa para conceito 1: A IES listou e apresentou os comprovantes de titulação de 20 tutores presenciais e 9 tutores a distância **do curso**. Todos são graduados e a maioria com titulação obtida em programas de pós-graduação strito sensu, mas não foi possível verificar a titulação do tutores das demais disciplinas.

- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Justificativa para conceito 1: Menos de 40% dos tutores das disciplinas de responsabilidade do Instituto de Química possuem experiência mínima de 3 anos em cursos a distância. Para os demais tutores essa informação não foi repassada

- 3.6. Bibliografia básica

Justificativa para conceito 1: Na bibliografia básica de várias unidades curriculares não é citado nenhum título, mas apenas que são utilizados textos fornecidos pelo CEDERJ.

(???)

NOTA 2

■ 1.8. Estágio curricular supervisionado.

Justificativa : Foi verificado que as unidades curriculares de Estágio Supervisionado existem, porém são de **responsabilidade de outras universidades do Consórcio CEDERJ (UNIRIO ou UERJ)**. Assim, não foram apresentados convênios com as escolas em que os estudantes realizam estágios **(???)**, nem listas de presença de controle de horas, nem relatórios de estágio

■ 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica.

Justificativa : As informações de convênios do estágio curricular supervisionado não foram apresentadas, por serem de **responsabilidade de outra universidade consorciada, via CEDERJ.**

- 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica

- 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática.

- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente
Justificativa: Não há um colegiado de curso implantado. Existe uma Comissão de Ensino do Instituto de Química da UFRJ composto por professores dessa unidade acadêmica que é responsável pelos diferentes cursos ofertados por esse Instituto.

NOTA 3

■ 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão previstas/implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. Foram citadas a participação de alunos do curso em projetos de ensino, pesquisa e extensão, **mas sem comprovação por meio de registros e documentos.**

■ 1.6. Conteúdos curriculares

Possibilitam de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Levam em consideração os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, **mas não os relacionados à educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.**

■ 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Justificativa para conceito 3: O curso apresenta normas para o TCC e até o momento somente um aluno defendeu o TCC no curso. Assim, o TCC no curso está regulamentado de forma suficiente, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

■ 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Justificativa para conceito 3: O curso até o momento não tem subsídios que propicie uma avaliação substancial deste item.

■ 1.18. Material didático institucional.

Justificativa para conceito 3: O material didático disponibilizado aos estudantes permite executar de maneira suficiente a formação definida no projeto pedagógico. O material didático impresso para os primeiros semestres do curso estão publicados, enquanto que aqueles para os períodos mais avançados do curso, ainda são editáveis. **Foram apresentados os materiais didáticos apenas da área de Química.**

■ 1.22. Integração com as redes públicas de ensino.

Justificativa para conceito 3: Há integração com as redes públicas de ensino de modo suficiente, uma vez que foram apresentados contratos de estágio de estudantes do curso com escolas estaduais.

(???)

■ 1.27. Atividades práticas de ensino

Justificativa: As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira suficiente, considerando a formação de professores e da área de conhecimento da licenciatura. A bibliografia não é detalhada para nenhuma dessas unidades curriculares

■ 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

Justificativa: O relacionamento entre os docentes do Instituto de Química e o coordenador parece ser boa, porém não foi possível fazer essa observação em relação aos discentes, pois na sede não há alunos e apenas **um único discente compareceu á reunião programada pela Comissão.**

2.6. Titulação do corpo docente do curso

Justificativa: Todos os professores cadastrados no sistema e-MEC são doutores, responsáveis por cerca de 40% das unidades curriculares do curso e pertencem ao Instituto de Química da UFRJ. Quanto às demais unidades curriculares, os professores não foram registrados pela instituição **por pertencerem a outra unidade da UFRJ ou a outras IES pertencentes ao Consórcio CEDERJ**. Como eles não foram identificados no sistema e-MEC nem na documentação disponibilizada pela UFRJ, não foi possível verificar a titulação desses.

■ 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso

Justificativa para conceito 3: Todos os professores cadastrados no sistema e-MEC são contratados pela UFRJ em dedicação exclusiva. No entanto, como explicado no indicador 2.6, eles correspondem a cerca de 40% do corpo docente. Os demais professores não foram registrados pela instituição por pertencerem a outra unidade da UFRJ ou a outras IES pertencentes ao Consórcio CEDERJ.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente

Justificativa para conceito 3: Todos os professores cadastrados no sistema possuem mais de 3 anos de experiência no magistério superior. Porém, os professores responsáveis pelas outras disciplinas não foram relacionados e nenhuma documentação sobre os mesmos foi disponibilizada pela IES

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)
- Justificativa: O curso oferece material didático aos alunos, na forma de livros ou apostilas. Existe apoio logístico, via CEDERJ, para edição, preparação, impressão e distribuição dos materiais didáticos. Esses também são disponibilizados **na web**. Conforme relatos obtidos pela Comissão, essa logística tem se mostrado suficiente para atender o curso.

NOTA 4

- 1.1. Contexto educacional
- 1.3. Objetivos do curso
- 1.4. Perfil profissional do egresso
- 1.5. Estrutura curricular
- 1.7. Metodologia

- 1.14. Apoio ao discente
- 1.16. Atividades de tutoria
- 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem
- 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.
- 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
- 1.21. Número de vagas

- 3.4. Salas de aula
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.
(???)
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.
(???)

NOTA 5

- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos
- 3.8. Periódicos especializados

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS NO CEDERJ

- CV LATTES resumido de **TODOS** os docentes do Consórcio
- Cópia dos diplomas de graduação e do de maior grau (mestrado ou doutorado) dos docentes
- Cópia dos diplomas de graduação e do de maior grau dos tutores presenciais e à distância
- Termos de outorga das bolsas CEDERJ de todos os tutores (presenciais e à distância)
- Planos de aula de todas as disciplinas oferecidas.
- Relatórios de estágio supervisionado de todos os alunos do Consórcio.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE

Dados do estudante

| | | |
|--|------------------------|--------------------|
| Nome | Identidade | Data de nascimento |
| MARCELO ENNES | 120795075 | 12/10/1978 |
| Instituição | Curso | Situação |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | QUÍMICA (LICENCIATURA) | CONCLUINTE |
| Município / UF | | |
| RIO DE JANEIRO/RJ | | |

Nota do estudante

A nota da formação geral é composta pela média entre a nota alcançada nas questões de múltipla escolha (peso 0,6) e nas questões discursivas (0,4).

A nota do componente específico é formada pela média entre a nota conquistada nas questões de múltipla escolha (peso 0,85) e nas questões discursivas (peso 0,15).

Para compor a nota total, faz-se a média entre as notas da formação geral (peso 0,25) e do componente específico (peso 0,75).

| | Múltipla escolha | Discursiva | Nota |
|-----------------------|------------------|------------|------|
| Formação geral | 75,0 | 82,0 | 77,8 |
| Componente específico | 75,0 | 63,3 | 73,2 |

NOTA FINAL: 74,4

Estatísticas básicas da prova

Dados com relação aos estudantes do Brasil

| | MIN | MAX | Média | Desvio Padrão | P25 | P50 | P75 |
|-------------|------|------|-------|---------------|------|------|------|
| Concluintes | 0,00 | 85,8 | 41,8 | 13,20 | 32,7 | 41,5 | 50,4 |

Dados com relação aos estudantes da Região

| | MIN | MAX | Média | Desvio Padrão | P25 | P50 | P75 |
|-------------|------|------|-------|---------------|------|------|------|
| Concluintes | 0,00 | 85,8 | 43,6 | 13,8 | 34,0 | 43,5 | 52,7 |

Dados com relação aos estudantes da UF

| | MIN | MAX | Média | Desvio Padrão | P25 | P50 | P75 |
|-------------|------|------|-------|---------------|------|------|------|
| Concluintes | 6,20 | 85,4 | 46,4 | 14,1 | 36,0 | 46,4 | 56,1 |

Dados com relação aos estudantes da Instituição

| | MIN | MAX | Média | Desvio Padrão | P25 | P50 | P75 |
|-------------|------|------|-------|---------------|------|------|------|
| Concluintes | 6,20 | 74,4 | 45,4 | 15,8 | 36,4 | 46,5 | 54,7 |

Esclarecimentos

Este boletim torna disponíveis dados estatísticos do desempenho dos estudantes no Exame segundo o nível de agregação. A comparação de seu desempenho com as estatísticas apresentadas permite a você situar-se em relação aos estudantes do curso no Brasil, na sua Região, no seu Estado e na sua Instituição. As estatísticas apresentadas são:

Nota mínima; nota máxima; média e desvio padrão;

Nota Correspondente ao P25, P50 (MEDIANA) e P75: notas que separam, respectivamente, as 25%, 50% e 75% menores notas das restantes (exemplo: se P25=43, então 25% dos estudantes tiveram nota inferior a 43; se P75=67, então 75% dos estudantes tiveram nota inferior a 67).